



Palma Sola - SC, 06 de Setembro de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

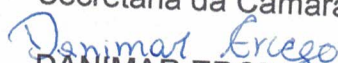
A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **09 de Setembro de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 021/2024, de 17 de Julho de 2024- Dispõe Sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LDO Para o Exercício De 2025 e dá Outras Providências. – Apreciação e 1º votação.
- Projeto de Lei 023/2024, de 30 de Agosto de 2024- Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências. – Apreciação e 1º votação.
- Projeto de Lei 024/2024, de 06 de Setembro de 2024- Autoriza Abertura de Crédito Especial e da outras Providências. – Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária